



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

DFD - Documento de Formalização de Demanda Nº 185 / 2023
(CONTRATAÇÕES GERAIS - excetuando-se área de TI)

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DEMANDANTE			
Unidade Gestora:	Coordenadoria de Serviços Gerais	Unidade Demandante:	Seção de Serviços Administrativos
Responsável pela Unidade Gestora: <i>Luís Maciel Malves da Silva</i> Coordenador		Responsável pela Unidade Demandante: <i>Lucinaldo Barbosa dos Santos</i> Chefe de Seção	
E-mail:	csg@tre-ms.jus.br	E-mail:	lucinaldo.santos@tre-ms.jus.br
Telefone:	(67) 2107-7211	Telefone:	(67) 2107-7212

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
1. Exposição da NECESSIDADE a ser atendida, juntamente com a JUSTIFICATIVA da contratação de material ou serviço	
Necessidade: Contratação de empresa (s) para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13kg, para consumo nas unidades da Justiça Eleitoral de MS durante o exercício de 2024.	
Justificativa: A motivação para a contratação decorre da necessidade de consumo de gás de cozinha (GLP) nas copas dos imóveis da Justiça Eleitoral em Mato Grosso do Sul.	
2. Descrição sucinta com especificações do objeto pretendido, com quantitativos, prazos de execução (ou entrega) e vigência	
Objeto: Gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13kg. Quantidade: 180 (cento e oitenta) botijões de 13kg - o quantitativo pode ser ajustado pela unidade demandante por ocasião da elaboração do ETP. Prazo de execução: 12 meses Vigência: 1º/janeiro a 31/dezembro/2024	
3. Alinhamento ao Planejamento Estratégico do TRE/MS (Consultar COPEG para verificar o vínculo - caso não haja, informar que não há vínculo)	
(X) Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária (X) Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira () Promoção da Sustentabilidade () Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	() Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados () Fortalecimento do Processo Eleitoral () Sem alinhamento com o Planejamento Estratégico
4. Exposição dos resultados a serem alcançados com a contratação	

O resultado pretendido é a satisfação da necessidade de continuidade no fornecimento de botijões de GLP para atender ao serviço de copa nos imóveis da Justiça Eleitoral de MS.

5. Data estimada para início do serviço ou Entrega o material:

01/01/2024

6. A Contratação está inserida no Plano anual de contratações?

(X) **SIM** - vide processo n.º 0002908-44.2023.6.12.8000, evento SEI! n.º 1452233

() **NÃO**

7. Valor estimado ou Valor atualizado

R\$: 27.000,00 (considerando um preço médio de R\$ 150,00 por botijão- o valor poderá ser alterado pela SSA quando da elaboração do ETP)

8. Indicação do servidor que atuará como Integrante Demandante (e substituto) da equipe de planejamento, bem como do futuro Fiscal de Contrato

Integrante Demandante: JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA
Integrante Demandante Substituto: TAMIRIS NAVARRO OTONI e LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS

Fiscal do Contrato: JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA
Fiscal Substituto do Contrato: TAMIRIS NAVARRO OTONI e LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS

9. Indicação da unidade técnica que detém conhecimentos específicos sobre o objeto da pretensa contratação (podendo haver acumulação de indicação, quando coincidir com a unidade demandante)

Unidade Técnica: SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

10. Somente quando a unidade Técnica for a mesma da Demandante, também designar:

Integrante Técnico: JOSY ALINE DE OLIVEIRA SILVA

Integrante Técnico Substituto: TAMIRIS NAVARRO OTONI e LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS

11.

LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS
Chefe da Seção de Serviços Administrativos
Responsável pela Formalização da Demanda

LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA
Coordenador de Serviços Gerais
Responsável pela Unidade Gestora



Documento assinado eletronicamente por **LUCINALDO BARBOSA DOS SANTOS, Chefe de Seção**, em 29/06/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 29/06/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1462874** e o código CRC **419A11DC**.



0004359-07.2023.6.12.8000

1462874v2